



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2015 • Ano III • Nº 888

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Resolução nº 03/2015.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº. 201/05
Casa da Cidadania – Rua 15 de Novembro, 180 – Centro.
Tel.: 3634 3977 – Ramal: 222 – E-mail: cmdcaamargosa@gmail.com

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Amargosa, para o mandato 2016-2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 411/2014;

Considerando que não foram interpostos recursos após a divulgação do resultado do pleito do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Amargosa, para o mandato 2016-2020;

Considerando o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015, conforme relação abaixo:

- a) Total de eleitores: 1529
- b) Total de votos válidos: 1488
- c) Total de votos em branco: 00
- d) Total de votos nulos: 41

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Amargosa, para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020.

Art. 2º. Divulgar o total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Ricardo Silva Araújo	276	1º



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº. 201/05
Casa da Cidadania – Rua 15 de Novembro, 180 – Centro.
Tel.: 3634 3977 – Ramal: 222 – E-mail: cmdcaamargosa@gmail.com

Eliane Pereira Pimentel	254	2º
Joveni Oliveira Santos Brito	216	3º
Rosangela Menezes da Silva	173	4º
Luziane Santos de Araújo	162	5º
Elane Rodrigues da Silva	157	6º
Aline Araújo da Rosa	157	7º
Solange Núbia Serafim dos Santos	93	8º

Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação

- I. Ricardo Silva Araújo
- II. Eliane Pereira Pimentel
- III. Joveni Oliveira Santos Brito
- IV. Rosangela Menezes da Silva
- V. Luziane Santos de Araújo

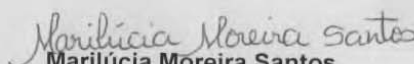
Art. 4º. Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Elane Rodrigues da Silva
- II- Aline Araújo da Rosa
- III- Solange Núbia Serafim dos Santos

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016, às 10h, na Sede da Prefeitura Municipal, Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa-BA.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Amargosa-BA, 15 de outubro de 2015.


Marilúcia Moreira Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente